

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202505/0734

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Escola Superior de Enfermagem do Porto

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A posição remuneratória detida pelo trabalhador na respetiva instituição de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do posto de trabalho:

Os postos de trabalho em causa, encontram-se afetos ao desempenho das competências funcionais de um técnico superior, tal como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º e do mapa anexo à LTFP, em especial na área funcional do núcleo de contabilidade e orçamento, competindo-lhe executar as funções gerais descritas no regulamento orgânico da ESEP (artigo 8.º) e, designadamente, as seguintes funções específicas:

- a) Exercer as funções de contabilista certificado e contabilista público;
- b) Participação e acompanhamento nos processos de receita e despesa orçamental, incluindo registo de informação, preparação e reporte da execução orçamental mensal;
- c) Preparação e lançamento de alterações orçamentais;
- d) Elaboração de propostas de orçamentos de receita e despesa;
- e) Preparação de informação financeira para processos a submeter a entidades externas de controlo;
- f) Elaboração de reportes mensais e anuais à Direção-Geral do Orçamento, Tribunal de Contas, Inspeção-Geral de Finanças e outras entidades externas;
- g) Acompanhamento, ao nível da contabilidade orçamental, patrimonial e analítica, dos processos de aquisição de bens e serviços e concessão de financiamentos;
- h) Elaboração de reportes internos que facultem informação de gestão aos órgãos decisores.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Gestão e Administração

Grupo Área Temática

Economia, Gestão, Administração, Contabilidade

Sub-área Temática

Contabilidade

Área Temática

Contabilidade e Fiscalidade

Economia, Gestão, Administração,
Contabilidade

Economia, Gestão

Gestão

Economia, Gestão, Administração,
Contabilidade

Economia, Gestão

Administração e Gestão de Empresas

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Enfermagem do Porto	1	Rua Dr. António Bernardino de Almeida	Porto	4200072 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Requisitos de admissão:
a) Titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, na carreira e categoria de técnico superior;
b) Licenciatura em Contabilidade e Fiscalidade (CNAEF – 344) ou Licenciatura em Gestão e Administração (CNAEF – 345).
Outros requisitos: Inscrição ativa na Ordem dos Contabilistas Certificados.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Plataforma: <https://light.esenf.pt/>

Contacto: rhv@esenf.pt

Data Publicitação: 2025-05-22

Data Limite: 2025-06-05

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações subsequentes; No uso das competências previstas na alínea e) do n.º 1 do artigo 92.º do RJIES, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e na alínea j) do n.º 2 do artigo 31.º dos Estatutos da ESEP, homologados pelo Normativo n.º 26/2009, de 9 de julho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 16 de julho, alterados e republicados pelo Despacho normativo n.º 20/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 137, de 16 de julho; Determino a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação da Oferta de Emprego Público na BEP, de recrutamento, através de mobilidade interna na carreira e categoria, de 1 (um) trabalhador na carreira e categoria de técnico superior, para o núcleo de contabilidade e orçamento, do Serviço de Gestão de Recursos, nos seguintes termos: 1. Âmbito do recrutamento: O recrutamento é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, na carreira e na categoria de técnico superior. 2. Local de trabalho – Escola Superior de Enfermagem do Porto (polo Cidade do Porto, polo Dona Ana Guedes e polo São João ou outro local onde funcionem serviços da Universidade do Porto). 3. Caracterização do posto de trabalho: 3.1. Os postos de trabalho em causa, encontram-se afetos ao desempenho das competências funcionais de um técnico superior, tal como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º e

do mapa anexo à LTFP, em especial na área funcional do núcleo de contabilidade e orçamento, competindo-lhe executar as funções gerais descritas no regulamento orgânico da ESEP (artigo 8.º) e, designadamente, as seguintes funções específicas: a) Exercer as funções de contabilista certificado e contabilista público; b) Participação e acompanhamento nos processos de receita e despesa orçamental, incluindo registo de informação, preparação e reporte da execução orçamental mensal; c) Preparação e lançamento de alterações orçamentais; d) Elaboração de propostas de orçamentos de receita e despesa; e) Preparação de informação financeira para processos a submeter a entidades externas de controlo; f) Elaboração de reportes mensais e anuais à Direção-Geral do Orçamento, Tribunal de Contas, Inspeção-Geral de Finanças e outras entidades externas; g) Acompanhamento, ao nível da contabilidade orçamental, patrimonial e analítica, dos processos de aquisição de bens e serviços e concessão de financiamentos; h) Elaboração de reportes internos que facultem informação de gestão aos órgãos decisores. 3.2. Perfil de competências: a) Formação, conhecimentos e experiência profissional preferencial na área de contabilidade e fiscalidade; b) Orientação para o serviço público; c) Análise da informação e sentido crítico; d) Conhecimentos especializados e experiência; e) Comunicação; f) Tolerância à pressão e contrariedades. 4. Requisitos de admissão: a) Titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, na carreira e categoria de técnico superior; b) Licenciatura em Contabilidade e Fiscalidade (CNAEF – 344) ou Licenciatura em Gestão e Administração (CNAEF – 345). 5. Outros requisitos: Inscrição ativa na Ordem dos Contabilistas Certificados. 6. Posicionamento remuneratório: a posição remuneratória detida pelo trabalhador na respetiva instituição de origem. 7. Formalização das candidaturas: 7.1. As candidaturas são apresentadas, no prazo de dez dias úteis, obrigatoriamente através da plataforma <https://light.esenf.pt/>. O candidato deve proceder ao registo de utilizador e seguir as instruções. 7.2. Cada candidato deverá anexar ao formulário de candidatura disponível na plataforma supra identificada cópias dos seguintes documentos: a) Curriculum Vitae, detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e as atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários, indicando a respetiva duração e datas de realização); b) Documento comprovativo das habilitações literárias; c) Cédula profissional atualizada como contabilista certificado; d) Declaração, devidamente atualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca: i) A existência e natureza do vínculo, bem como, a antiguidade no exercício de funções públicas; ii) A carreira e a categoria com indicação das respetivas antiguidades; iii) A posição e o nível remuneratório, com a indicação da data da produção de efeitos; iv) As três últimas avaliações de desempenho obtidas. e) Declarações emitidas pelos serviços competentes com a descrição das funções exercidas em cada posto de trabalho ocupado relevantes para o posto de trabalho a ocupar. 8. Métodos de seleção: 8.1. A seleção dos candidatos será efetuada com base em avaliação curricular, sendo complementada com uma entrevista de seleção. 8.2. A referida análise curricular tem caráter eliminatório. 8.3. Apenas os candidatos pré-selecionados na avaliação curricular, serão contactados para a realização da entrevista profissional; 8.4. A falta de comparência à eventual entrevista, equivale à desistência do procedimento; 8.5. Os candidatos que completarem o procedimento com aprovação serão seriados por ordem decrescente da classificação final obtida. 9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada no site da ESEP, no seguinte endereço: www.esenf.pt, e afixada nos locais de estilo da Escola. 10. A composição do júri será a seguinte: Presidente: Ana Rute Ferreira Morim (Administradora da ESEP); Vogais efetivos: Nalinda de Almeida Coutinho (Técnica superior do núcleo de Contabilidade e Orçamento) e Carla Guedes de Oliveira Leitão Borges (Técnica superior do núcleo de Contabilidade e Orçamento); Vogais suplentes: Maria João Costa Correia (Técnica superior do núcleo de Recursos Humanos) e Maria João Correia Azevedo Arantes Lopes (Técnica superior do núcleo de Contabilidade e Orçamento). O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar.
